

Diário Oficial Número: 28112

Data: 26/10/2021

Título: REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 865/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16534/#e:16534/#m:1290849>**(*) REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 865/2021/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016 que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços.**RESOLVE:****Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **SETEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**Fonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(*)Republica-se na íntegra a Portaria nº 865/2021/GBSES, publicada no D.O.E. Nº 27.101 de 08/10/2021 para inclusão de valor para o município de Nobres (R\$ 1.500,00) do Anexo Único desta Portaria.**ANEXO ÚNICO**

		REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHÁ	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-

Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	*NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	*1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - SETEMBRO/2021								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		204.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	387.000,00

(*)Republica-se na integra a Portaria nº 865/2021/GBSES, publicada no D.O.E. Nº 27.101 de 08/10/2021 para inclusão de valor para o município de Nobres (R\$ 1.500,00) do Anexo Único desta Portaria.